



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR N.º 33 , DE 2022

Consigna votos de pesar pelo falecimento do
senhor Valdomiro Pereira da Silva.

Senhor Presidente,

Foi com profunda tristeza que recebi a notícia do falecimento do senhor Valdomiro Pereira da Silva, aos 87 anos, ocorrido no último dia 17 de outubro, na Cidade de Uberlândia-MG.

Valdomiro Pereira da Silva nasceu em 12 de maio de 1935, é filho de Geraldo Pereira da Silva e Maria Antônia de Jesus. É natural de Comendador Viana, Estado de São Paulo. Foi casado com Irene Queiroz da Silva e pai de Leandra Valéria Silva Negretto, Viviane Queiroz Silva e Marcos Lucena Silva. Deixou sete netos e cinco bisnetos.

Foi produtor rural durante muitos anos e, em 1955, ingressou na vida política, elegendendo-se vereador pelo Município de Capinópolis-MG.

Morou nos Municípios de São Simão-GO e Uberlândia. Neste último adquiriu propriedade rural e trabalhou por muitos anos na CEASA (Centrais de Abastecimento de Minas Gerais).

Em 1991, adquiriu propriedade rural no Município de Indianópolis e se mudou para este Município. Nessa propriedade, se destacou como produtor de melado e rapadura de cana-de-açúcar.

No período de 1º de janeiro de 2005 a 11 de dezembro de 2006, exerceu o cargo de Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária, na Prefeitura Municipal de Indianópolis.

Foi grande devoto de Nossa Senhora Aparecida e dos Santos Reis e, por muitos anos, cedeu seu sítio para a preparação de doces e carnes servidos aos participantes das Festas de Reis que aconteceram na cidade.

Como se vê, o falecido prestou relevantes serviços ao Município e a aqui conquistou expressivo círculo de amizade. Por essa razão, seu falecimento causou grande consternação entre os que o conheceram e tiveram a oportunidade de com ele conviver.

Diante do exposto, a vereadora ao final assinada requer à Mesa Diretora, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que conste de ata dos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento de Valdomiro Pereira da Silva, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 7 de novembro de 2022.


CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora